



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a celebração do Contrato nº 54/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Uhlig & Korovsky Tecnologia LTDA - ME, objetivando a subscrição de licença de suporte e atualização do antimalware corporativo eset endpoint protection advanced, conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 04/2016/SUDAM, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e na Nota nº 00040/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 123 do Processo nº CUP 59004/00333/2016-17.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

